



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS AVANÇADO GERALDO WERNINGHAUS

RESOLUÇÃO Nº03/2012/Colegiado

Jaraguá do Sul, 15 de março de 2012.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS AVANÇADO GERALDO WERNINGHAUS, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião ordinária realizada em 13 de março de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Interno dos Laboratórios do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica e dos Cursos Técnicos de Eletrotécnica e Mecânica do Campus Avançado Geraldo Werninghaus, conforme documento anexo.

Publique-se e

Cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

Neury Boaretto

Presidente do Colegiado do Campus Avançado Geraldo Werninghaus